

PARECER N° 28/2025

Matéria: Projeto de Lei do Executivo n° 021/2025

Data: 25/09/2025

Autor: Poder Executivo

Parecer: Favorável à tramitação.

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2026 a 2029.

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO:

O sr. Prefeito Municipal submeteu à apreciação deste Poder Legislativo o projeto de lei Supramencionado, o qual dispõe sobre o PPA do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o interregno 2026 a 2029.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça, sendo em seguida encaminhada a esta comissão para análise de seu mérito e viabilidade.

2. MÉRITO:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que trata do Plano Plurianual para o período 2026 a 2029, em atendimento ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

A proposta foi elaborada dentro das normas técnicas e legais em vigor;

Ainda, as prioridades constantes do Anexo I, integrantes do Projeto de Lei atende de forma parcial as necessidades e os interesses do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o interregno acima referido.

Realizada Audiência Pública na data de 08/09/2025, o Vereador Cleomar de Anhaia solicitou a inclusão da ação relativa à manutenção do Fundo Municipal para o Esporte Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Desta forma, esta comissão entende que o projeto atende satisfatoriamente aos interesses do Município nos aspectos de viabilidade econômica, financeira, fiscal e de oportunidade, podendo, nesse caso, ser aprovado pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo, com a respectiva emenda solicitada pelo Vereador Cleomar cuja qual segue em anexo.

3. DAS CONCLUSÕES:

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
Comissão Economia, Finanças e Fiscalização

Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, após análise da matéria em trâmite, acolhe o voto do Relator para manifestar-se **FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 021/2025.

É o parecer.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 25 de setembro de 2025.

RICARDO KOSMOSKI
Relator

PELAS CONCLUSÕES NA FORMA DO VOTO DO RELATOR:

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente

JARDEL RITTER
Secretário